

gico, aos acordos programáticos com as unidades orgânicas de ensino e investigação e aos planos, orçamentos e relatórios de atividades.

5.º Em caso de ausência, falta ou impedimento, o exercício das minhas competências é assegurado, em regime de suplência nos termos do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo Vice-Reitor determinado pela ordem de enunciação constante do ponto 1.º do presente Despacho.

6.º As delegações de competências aqui estabelecidas realizam-se sem prejuízo do poder de superintendência e de avocação que é conferido ao Reitor.

7.º O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

8 de maio de 2018. — O Reitor da Universidade de Aveiro, *Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*.

311347114

Despacho n.º 4993/2018

Condução dos procedimentos e processos em curso

Com a mudança do titular do cargo, ocorrida com a tomada de posse do signatário como Reitor desta Universidade de Aveiro a 8 de maio corrente, extinguiram-se por caducidade, nos termos da alínea b) do artigo 50.º do Código do Procedimento Administrativo, as delegações e autorizações para subdelegação de poderes conferidas pelo anterior Reitor Professor Doutor Manuel António Cotão de Assunção nos diversos níveis decisórios da estrutura organizativa da Universidade.

Atentos os interesses envolvidos — o interesse público, por um lado, mas também os direitos e as legítimas expectativas criadas aos interessados — torna-se, designadamente quando tal se revelar premente atentos os prazos legais e regulamentares a em cada caso respeitar, necessário e/ou conveniente dar a sequência devida aos procedimentos administrativos que se encontram em andamento, legitimando, deste modo, a intervenção de quem os vem conduzindo no uso de poderes delegados ou com base em autorizações para subdelegação objeto de caducidade nos termos suprarreferidos. Isto, porém, sem prejuízo da análise a efetuar oportunamente sobre a eventual extinção de qualquer dos procedimentos em curso, designadamente em função de uma ponderada reanálise dos pressupostos subjacentes à sua abertura e da evolução das circunstâncias que sustentaram a decisão.

De igual modo, importa validar a continuidade da intervenção dos representantes legais da Universidade oportunamente constituídos em processos judiciais a correr seus termos nos Tribunais competentes, designadamente no foro administrativo e fiscal.

Assim:

No exercício dos poderes de superintendência que, em geral, me são conferidos pela Lei e pelos Estatutos da Universidade de Aveiro, e, em especial, no uso da competência que me é conferida pelos artigos 92.º n.ºs 1 e 4 da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e pelos artigos 23.º n.ºs 1, 2 e 6 dos Estatutos, e

Ao abrigo dos preceitos legais e regulamentares em cada caso aplicáveis e que nos respetivos instrumentos habilitantes se encontram devidamente invocados,

Decido, para os devidos efeitos, o seguinte:

Confirmando as designações, delegações e autorizações para subdelegação de poderes subscritas e em vigor à data de cessação de funções do anterior Reitor Professor Doutor Manuel António Cotão de Assunção em órgãos de gestão, dirigentes e outros representantes legal ou estatutariamente como tal constituídos, em relação aos procedimentos administrativos e contratuais em curso àquela data de 8 de maio de 2018 e aos processos judiciais então pendentes, assim validando e ou ratificando a sua intervenção nessa qualidade, quer quanto ao exercício de poderes jurídicos quer relativamente a atos materiais que os mesmos impliquem.

A intervenção procedimental ao abrigo do presente Despacho não preclui a capacidade que se reserva ao Reitor de, nos parâmetros legais e regulamentares em cada caso aplicáveis, decidir a extinção de qualquer dos procedimentos em curso, designadamente face à ocorrência de superveniências que o imponham ou justifiquem.

9 de maio de 2018. — O Reitor da Universidade de Aveiro, *Prof. Doutor Paulo Jorge Ferreira*.

311339452

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 4994/2018

Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, foi, pelo Despacho Reitoral n.º 218/2017, de 10 de

novembro, aprovada a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Biociências adequado pelo Despacho n.º 11949-BC/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de junho e alterado pelo Despacho n.º 20220/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de setembro.

Nos termos e para os efeitos previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, foi registada a alteração pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 1520/2011/AL01, em 18 de janeiro de 2018 procedendo-se à publicação, em anexo, da estrutura curricular e plano de estudos, agora alterados, do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Biociências.

27 de março de 2018. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências e Tecnologia.
- 3 — Grau ou diploma: Doutor.
- 4 — Ciclo de estudos: Biociências.
- 5 — Área científica predominante: Biologia e Bioquímica.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura:

Especialidade em Ecologia;
Especialidade em Microbiologia;
Especialidade em Bioquímica;
Especialidade em Biologia Celular e Molecular;
Especialidade em Neurociências;
Especialidade em Biotecnologia.

9 — Estrutura curricular:

Especialidade em Ecologia

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ecologia	ECO	162	0
Opção aberta	OPA	0	0-6
Biociências	BIOC	0	12-18
<i>Subtotal</i>		162	18
<i>Total</i>		180	

Especialidade em Microbiologia

QUADRO N.º 2

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Microbiologia	MIC	162	0
Opção aberta	OPA	0	0-6
Biociências	BIOC	0	12-18
<i>Subtotal</i>		162	18
<i>Total</i>		180	

Especialidade em Bioquímica

QUADRO N.º 3

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Bioquímica	BIOQ	162	0
Opção aberta	OPA	0	0-6
Biociências	BIOC	0	12-18
<i>Subtotal</i>		162	18
<i>Total</i>		180	

Especialidade em Neurociências

QUADRO N.º 5

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Neurociências	NEU	162	0
Opção aberta	OPA	0	0-6
Biociências	BIOC	0	12-18
<i>Subtotal</i>		162	18
<i>Total</i>		180	

Especialidade em Biologia Celular e Molecular

QUADRO N.º 4

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Biologia Celular e Molecular ...	BCM	162	0
Opção aberta	OPA	0	0-6
Biociências	BIOC	0	12-18
<i>Subtotal</i>		162	18
<i>Total</i>		180	

Especialidade em Biotecnologia

QUADRO N.º 6

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Biotecnologia	BIOT	162	0
Opção aberta	OPA	0	0-6
Biociências	BIOC	0	12-18
<i>Subtotal</i>		162	18
<i>Total</i>		180	

10 — Observações: n/a.

11 — Plano de estudos:

Universidade de Coimbra — Faculdade de Ciências e de Tecnologia**Ciclo de estudos em Biociências****Grau de doutor****Especialidade em Ecologia****1.º Ano**

QUADRO N.º 7

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Projeto de Tese em Ecologia	ECO	Anual	972					40		160	4	36	
Seminário em Ecologia I	ECO	1.º Semestre ...	81					10		20	1	3	
Opção 1	BIOC/ OPA	1.º Semestre ...	243									9	(a)
Seminário em Ecologia II	ECO	2.º Semestre ...	81					10		20	1	3	
Opção 2	BIOC/ OPA	2.º Semestre ...	243									9	(a)

(a) As horas de contacto dependem da unidade curricular escolhida.

2.º e 3.º Anos

QUADRO N.º 8

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Tese em Ecologia	ECO	Anual	1620									60	(a)
Tese em Ecologia	ECO	Anual	1620									60	(a)

(a) As horas de contacto são variáveis de acordo com cada projeto.

Especialidade em Microbiologia

1.º Ano

QUADRO N.º 9

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Projeto de Tese em Microbiologia	MIC	Anual	972					40		160	4	36	(a)
Seminário em Microbiologia I	MIC	1.º Semestre	81					10		20	1	3	
Opção 1	BIOC/ OPA	1.º Semestre	243									9	
Seminário em Microbiologia II	MIC	2.º Semestre	81					10		20	1	3	(a)
Opção 2	BIOC/ OPA	2.º Semestre	243									9	

(a) As horas de contacto dependem da unidade curricular escolhida.

2.º e 3.º Anos

QUADRO N.º 10

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Tese em Microbiologia	MIC	Anual	1620									60	(a)
Tese em Microbiologia	MIC	Anual	1620									60	(a)

(a) As horas de contacto são variáveis de acordo com cada projeto.

Especialidade em Bioquímica

1.º Ano

QUADRO N.º 11

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Projeto de Tese em Bioquímica	BIOQ	Anual	972					40		160	4	36	(a)
Seminário em Bioquímica	BIOQ	1.º Semestre	81					10		20	1	3	
Opção 1	BIOC/ OPA	1.º Semestre	243									9	
Seminário em Bioquímica II	BIOQ	2.º Semestre	81					10		20	1	3	(a)
Opção 2	BIOC/ OPA	2.º Semestre	243									9	

(a) As horas de contacto dependem da unidade curricular escolhida.

2.º e 3.º Anos

QUADRO N.º 12

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Tese em Bioquímica	BIOC	Anual	1620										60	(a)
Tese em Bioquímica	BIOC	Anual	1620										60	(a)

(a) As horas de contacto são variáveis de acordo com cada projeto.

Especialidade em Biologia Celular e Molecular

1.º Ano

QUADRO N.º 13

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Projeto de Tese em Biologia Celular e Molecular.	BCM	Anual	972					40		160	4	36	
Seminário em Biologia Celular e Molecular Opção 1	BCM	1.º Semestre ...	81					10		20	1	3	
	BIOC/OPA	1.º Semestre ...	243									9	(a)
Seminário em Biologia Celular e Molecular II.	BCM	2.º Semestre ...	81					10		20	1	3	
Opção 2	BIOC/OPA	2.º Semestre ...	243									9	(a)

(a) As horas de contacto dependem da unidade curricular escolhida.

2.º e 3.º Anos

QUADRO N.º 14

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Tese em Biologia Celular e Molecular	BCM	Anual	1620										60	(a)
Tese em Biologia Celular e Molecular	BCM	Anual	1620										60	(a)

(a) As horas de contacto são variáveis de acordo com cada projeto.

Especialidade em Neurociências

1.º Ano

QUADRO N.º 15

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Projeto de Tese em Neurociências	NEU	Anual	972					40		160	4	36	
Seminário em Neurociências	NEU	1.º Semestre ...	81					10		20	1	3	
Opção 1	BIOC/OPA	1.º Semestre ...	243									9	(a)
Seminário em Neurociências II	NEU	2.º Semestre ...	81					10		20	1	3	
Opção 2	BIOC/OPA	2.º Semestre ...	243									9	(a)

(a) As horas de contacto dependem da unidade curricular escolhida.

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações
				Total	Contacto									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Opção 2*....	Seminário em Biociências II	BIOC BIOC	2.º Semestre...	243		80							9	(a)
	Técnicas Avançadas em Laboratório ou Campo em Biociências II.		2.º Semestre...	81			35						3	(b)
	Opção aberta	OPA	2.º Semestre...	162									6	(c)

* A frequência destas unidades curriculares está sujeita a aprovação pela Coordenação do Doutoramento em Biociências.

(a) Podem ser frequentados cursos avançados oferecidos ao 3.º ciclo dentro ou fora da Universidade de Coimbra que perçam um máximo de 9 ECTS.

(b) Podem ser frequentados estágios oferecidos dentro ou fora da Universidade de Coimbra que perçam um máximo de 3 ECTS.

(c) Podem ser escolhidas unidades curriculares de 3.º ciclo oferecidas na Universidade de Coimbra de qualquer área científica que perçam um máximo de 6 ECTS.

311293858

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 4995/2018

Nos termos das competências cometidas ao Diretor da Faculdade pelo artigo 3.º do Despacho n.º 2169/2018, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 01 de março, e de acordo com o disposto no artigo 3.º do Despacho n.º 2168/2018, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 01

de março, subdelego a presidência do júri das provas de doutoramento no ramo de Biologia, especialidade de Biologia da Conservação, desta Faculdade, requeridas pelo Mestre João Faria de Oliveira Santos, no Doutor Henrique Manuel Roque Nogueira Cabral, Professor Catedrático, na qualidade de Presidente do Departamento de Biologia Animal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

4 de maio de 2018. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *José Artur Martinho Simões*.

311322911

Faculdade de Direito

Aviso n.º 6683/2018

Projeto de Lista Unitária de Ordenação final do Aviso Procedimento Concursal Comum para o preenchimento de três postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, para a área de Biblioteca — Aviso n.º 8086/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122 de 28 de junho

Oferta n.º OE201606/0521 publicada na Bolsa de Emprego Público

Ordenação	Código do candidato	Nome	Nota final	Observações
1.º	13	Raquel Gomes Delgado	13,76	Admitido(a).
2.º	7	João Pedro Correia Peso Vaz Valente	13,42	Admitido(a).
3.º	14	Nádia Marina da Silva Pina Lomar	12,65	Admitido(a).
4.º	9	Manuel José Correia Rodrigues	11,80	Admitido(a).
5.º	11	Rosa Maria Moreira Pavia Pinheiro	11,70	Admitido(a).
6.º	24	Orlando de Jesus Valente de Almeida Ferreira	11,45	Admitido(a).
—	18	Ana Isabel Sapateiro Tempêro Gonçalves Gomes	(a)	Excluído(a).
—	30	Ana Luísa da Silva Dias	(b)	Excluído(a).
—	27	Ana Sofia Alves Bila	(b)	Excluído(a).
—	12	Ana Sofia Silva dos Santos Nunes	(c)	Excluído(a).
—	31	Carla Maria Rôla Saladura Cabral Trindade	(a)	Excluído(a).
—	20	Diogo Cunha Landeiro Manteigas	(a)	Excluído(a).
—	5	Gustavo Rodolfo da Costa Pereira Pinto	(c)	Excluído(a).
—	32	Helga Soraia Pires Ribeiro	(a)	Excluído(a).
—	6	Idalina dos Anjos Farinha Canário	(b)	Excluído(a).
—	29	Joana Carolina Cardoso Nunes	(a)	Excluído(a).
—	8	Liliana Maria da Silva Couto	(a)	Excluído(a).
—	17	Maria Alice Marcos Seixas Barreiro	(b)	Excluído(a).
—	23	Maria Antónia Borreguilho	(b)	Excluído(a).
—	15	Maria Beatriz Marinho de Magalhães	(c)	Excluído(a).
—	3	Maria Cristina da Conceição Silva	(a)	Excluído(a).
—	1	Maria Eduarda Leitão Dimas	(a)	Excluído(a).
—	16	Maria Helena Lourenço Costa	(a)	Excluído(a).
—	4	Maria Leonor Cardoso Sérgio Pinto	(d)	Excluído(a).
—	26	Mónica Cristina de Sousa Peixoto	(b)	Excluído(a).
—	19	Patrícia Alexandra Ganchas Feliciano Sabino	(a)	Excluído(a).
—	25	Paulo Jorge Sequita Vicente Pinho	(c)	Excluído(a).
—	28	Sandra Marisa Gabriel Mouta Ramires	(b)	Excluído(a).
—	21	Sandro Jorge Esteves de Campos Carvalho	(a)	Excluído(a).
—	10	Sílvia Maria Rosado Nogueira	(b)	Excluído(a).